



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O Diretor Municipal de Cultura solicitou a contratação de ROBSON LUZ E BANDA ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no dia 26/07/2018, durante as festividades do XXXIV Semana do Fazendeiro, neste município, e;

Considerando os artistas serem consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional e nacional.

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento de Licitações, que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa JONATA LAZARO PIRES DA SILVA-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.786.750/0001-48 estabelecida a Rua Miguel Luiz de Souza, 356 – Bairro Jardim Maria Carolina – Santa Branca/SP, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas de ROBSON LUZ E BANDA ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 25 de julho de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal